



Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

OF. GAB/909

Vitória, 26 de dezembro de 2023

Senhor
Leandro Piquet Azeredo Bastos
Presidente da Câmara Municipal de Vitória
Nesta

Assunto: Sanção

Senhor Presidente,

Sancionei na Lei nº 10.020, o Autógrafo de Lei nº 11.720/2023, referente ao Projeto de Lei nº 279/2023, de autoria do Vereador Anderson Goggi Rodrigues.

Atenciosamente,

Lorenzo Pazolini
Prefeito Municipal

Ref.proc.9110942/2023
Ref.proc.14250/2023 - CMV/DEL





Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

OF. GAB/017

Vitória, 05 de janeiro de 2024

Senhor

Leandro Piquet Azeredo Bastos

Presidente da Câmara Municipal de Vitória

Nesta

Assunto: Sanção

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, retifico os termos do OF. GAB/909, de 26 de dezembro de 2023, que trata da Lei nº 10.020/2023, referente ao Projeto de Lei nº 279/2023, passando a constar a referência do número de processo da CMV correto: "14205/23".

Atenciosamente,

Lorenzo Pazolini
Prefeito Municipal

Ref.proc.9110942/2023

Ref.proc.14205/23 - CMV/DEL





Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo



LEI N° 10.020

Altera o Anexo I, da Lei n° 9.278/2018 de 08 de junho de 2018, que inclui no Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Município de Vitória o "Arrastão da Novo Império" e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, na forma do Art. 113, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Vitória, a seguinte Lei:

Art. 1°. Fica alterado o anexo I da Lei n° 9.278 de 8 de junho de 2018, que institui o Calendário Oficial de Eventos e Datas comemorativas no Município de Vitória, para incluir a "ARRASTÃO da Novo Império", a ser realizado no primeiro domingo de janeiro após a virada de ano (réveillon).

JANEIRO
Primeiro domingo após o réveillon

Art. 2°. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 26 de dezembro de 2023

Lorenzo Pazolini
Prefeito Municipal

Ref.proc.9110942/2023
Ref.proc.14250/2023 - CMV/DEL

